Prezada (o) participante,

Pela Resolução CNPC nº 11/2013, que regula a retirada de patrocínio no âmbito das entidades fechadas de previdência complementar, após a autorização do processo pela PREVIC, órgão fiscalizador das EFPC, o plano é encerrado e o patrimônio rateado entre participantes, assistidos (inclusive pensionistas) e patrocinadores (Fiocruz e o FioPrev).

O patrimônio de um plano superavitário é formado da seguinte forma:

Patrimônio ou Ativo Líquido do Plano = Provisões Matemáticas + Reserva de Contingência + Reserva Especial + Fundos Previdenciários + Fundo Administrativo + Outros Fundos

A parcela do patrimônio que corresponde às Provisões Matemáticas é dividida apenas entre os participantes e assistidos, assim como a Reserva de Contingência. A parcela restante, que corresponde ao excedente patrimonial, é rateada também com os patrocinadores.

A empresa responsável pelos cálculos das reservas matemáticas de cada participante e assistido do plano é a GAMA Consultores Atuariais.

O rateio da parcela que cabe aos participantes e assistidos é definido de forma proporcional à reserva matemática individual, calculada de acordo com premissas atuariais e financeiras (tábuas de mortalidade e entrada em invalidez, crescimento salarial, taxa de juros, etc).

A forma de rateio do excedente patrimonial será indicada pela empresa Atuas Atuários Associados, cuja contratação foi aprovada pelo Conselho Deliberativo do FioPrev, e posteriormente encaminhada à PREVIC para aprovação.

Em reunião com o Conselho Deliberativo, ocorrida em 09/08/2018, a atuária Marília Castro, da empresa Atuas, fez uma explanação sobre o trabalho a ser realizado e um breve histórico sobre a constituição do Plano BD-FIOPREV. Após analisar as informações preliminares recebidas, em 19/08/2018, a atuária demandou informações complementares que estão sendo apuradas pelo FioPrev.

Pelo contrato firmado a Atuas terá 60 dias para finalizar o estudo e emitir seu parecer, após o recebimento de todas as informações solicitadas.

Concluída essa etapa, a Gama finalizará a metodologia de cálculo das reservas matemáticas, que será apresentada ao CD/FioPrev para aprovação.

Depois de aprovada pelo CD, a metodologia será enviada à PREVIC, para uma avaliação informal. Com a sinalização favorável do órgão fiscalizador, a metodologia será apresentada ao CD/Fiocruz para deliberação.

Só depois da aprovação do CD é que a Fiocruz poderá formalizar o pedido de retirada de patrocínio.

O cronograma de pagamento da reserva matemática só poderá ser estabelecido quando a PREVIC aprovar a retirada de patrocínio. Em processos semelhantes ocorridos, o pagamento das reservas matemáticas aos participantes e assistidos teve início após 135 dias da aprovação da PREVIC.

A reunião com os participantes, ocorrida no dia 31/08/2018, foi gravada pela ASFOC e brevemente iremos disponibilizá-la para todos os participantes e assistidos do plano BD-FIOPREV na internet, no site www.fioprev.org.br.

As principais dúvidas dos presentes na reunião estavam relacionadas com as seguintes questões:

1. Prazo para conclusão do processo - de acordo com a apresentação da reunião, a previsão para pagamento das reservas matemáticas aos participantes e assistidos é ocorrer no primeiro semestre de 2020, pois estimamos que a Fiocruz só formalize o pedido de retirada em jun/2019. Essa previsão de formalização do pedido gerou algumas insatisfações na reunião. Foi explicado que tudo dependerá do trabalho que está sendo realizado pela ATUAS, cuja conclusão depende do envio das informações complementares solicitadas, que é responsabilidade do FioPrev. A entidade está fazendo todo o esforço para entregar essas informações para a empresa Atuas antes do final de out/2018.

- 2. Rateio do excedente patrimonial esse também foi um ponto bastante questionado pelos presentes que não entendem porque parte do superávit tem que ser devolvido à Fiocruz. Um dos participantes comentou sobre uma ação civil pública, de autoria do Ministério Público, contra a PREVIC, pela qual é questionada a legislação que determinou o rateio do excedente patrimonial com os patrocinadores. O julgamento dessa ação, em primeira instância, foi favorável aos participantes e assistidos, isto é, o rateio do excedente deve ser feito apenas entre esse grupo, e, portanto, não deve ser rateado com a patrocinadora, mas a PREVIC recorreu da decisão. Por isso, todos os processos de retirada de patrocínio em planos com superávit estão sobrestados no órgão fiscalizador até que o recurso seja julgado.
- 3. Situação dos assistidos alguns assistidos questionaram como ficaria a situação dos benefícios que recebem mensalmente do FioPrev. Explicamos que todos receberiam à vista a poupança acumulada para a cobertura do pagamento do benefício de forma vitalícia. Esse valor, em tese, permitiria a manutenção da renda mensal do assistido até o seu falecimento. A grande questão aqui é que essa poupança é calculada com base na expectativa de vida, determinada pela tábua de mortalidade utilizada na avaliação atuarial. Portanto, existe o risco do assistido sobreviver além dessa expectativa de vida determinada pela tábua e, a partir desse momento, não haver mais recursos para manutenção da renda mensal. Hoje o FioPrev se compromete a pagar o benefício de forma vitalícia e assume essa responsabilidade; e não apenas isso, a entidade também é responsável pela gestão financeira dos recursos, garantindo uma rentabilidade mínima necessária a esse compromisso, situação que ficará a cargo do assistido após o encerramento do plano.

Ao final da reunião, o FioPrev, representado pela diretoria e conselheiros, se comprometeu a fazer outros encontros com os participantes e assistidos de modo a esclarecer dúvidas e mantê-los informados sobre cada fase do processo de retirada do patrocínio da Fiocruz ao Plano BD-FIOPREV.

Clique no link abaixo e assista o vídeo da íntegra da reunião.

https://www.youtube.com/watch?v=1__AkPurR0g&t=5s

Glossário:

ASFOC-SN: Sindicato dos Trabalhadores da Fiocruz.

Assistido: Participante de plano de benefícios, ou seu beneficiário, que esteja em gozo de benefício de prestação continuada.

Ativo Líquido do Plano ou Patrimônio: Ativo Total menos as despesas com administração e pagamento dos benefícios.

Avaliação Atuarial: Estudo técnico baseado em levantamento de dados estatísticos que o atuário utiliza para calcular os recursos necessários à garantia dos benefícios oferecidos pelo plano de previdência.

CNPC: Conselho Nacional de Previdência Complementar.

Excedente Patrimonial: Resultado positivo da diferença entre o total das reservas matemáticas e o total dos compromissos com pagamento dos benefícios. O excedente é apurado anualmente após a elaboração da avaliação atuarial.

Fundo Previdenciário: Definido pelo Atuário, na data da Avaliação Atuarial, para dar cobertura a oscilações de riscos ou ainda para separar recursos destinados à cobertura de alterações no custeio do plano (por exemplo, redução de contribuição).

Fundo administrativo: Uma das principais fontes de custeio para a cobertura das despesas administrativas do plano. Representa os recursos do custeio administrativo, arrecadado e não utilizado, que são acumulados e capitalizados para necessidades administrativas futuras dos planos.

Outros Fundos: Criados para alocar recursos de destinação específica (valores sub judice, por exemplo) e que não se enquadram nos fundos definidos anteriormente.

Participante: Pessoa física que adere a um plano de benefícios administrado por uma Entidade Fechada de Previdência Complementar.

Patrocinadores: Entidades que instituem, para seus empregados ou servidores, Plano de Benefícios de caráter previdenciário, por intermédio de EFPC.

Plano: Plano BD-FioPrev (ou Plano CLT) administrado pelo FioPrev.

Premissas Atuariais: Parâmetros estatísticos utilizados no cálculo da expectativa de vida dos participantes.

Premissas Financeiras: Projeções do mercado financeiro para estimar o valor do ativo líquido do plano.

PREVIC: Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

Provisões Matemáticas (ou Reservas Matemáticas): São os montantes calculados em uma determinada data, destinados à cobertura dos pagamentos futuros de benefícios, de acordo com o regulamento do plano em vigor e o plano de custeio. Correspondem à diferença, em valores atuais, entre os compromissos futuros com o pagamento dos benefícios do plano e as contribuições futuras dos participantes e assistidos, todos avaliados na mesma época.

Reserva de Contingência: Parcela do superávit, calculada de acordo com a duração do passivo do plano, e limitada a 25% do total das Reservas Matemáticas. A duração do passivo é um dos parâmetros utilizados para definir a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos planos de benefícios e, mais recentemente, um dos indicadores utilizados nas normas de solvência das EFPC.

Reserva Especial: Valor do Superávit Técnico do Plano de Benefícios que exceder ao valor da Reserva de Contingência. Caso haja Reserva Especial por 3 (três) exercícios consecutivos, é necessário a redução das contribuições. Se a Reserva Especial for mantida nos exercícios subsequentes, a cobrança das contribuições deve ser suspensa, podendo ainda ocorrer alterações no regulamento do plano para melhoria dos benefícios.

Reserva Matemática Individual: Corresponde à diferença entre o valor presente dos benefícios futuros do participante, assistido ou pensionista e o valor presente de suas contribuições futuras e despesas administrativas.